

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 29/09/2020

Indexação: "MPV 976/2020"

Documento 1/8

113.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-29/09/2020-
	CD	18:24
Publ.: DCD - 9/30/2020 -	RENATO QUEIROZ-MDB -RR	
CÂMARA	DOS	PARECER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Medida Provisória nº 976, de 2020, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.489.224.000,00, para o fim especificado.

O SR. RENATO QUEIROZ (MDB - RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço a oportunidade e cumprimento os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas presentes, aqueles que estão nos ouvindo, todo o povo brasileiro e o Estado de Roraima.

Sr. Presidente, acho que não há nenhuma novidade na Casa a respeito da matéria. Então, para agilizarmos, até porque é uma matéria que precisa de aprovação em tempo hábil - na quinta-feira, ela caducaria e, conseqüentemente, prejudicaria todos os Estados, inclusive o meu Estado de Roraima -, vou direto ao mérito da questão.

"II-3 Mérito

A MP 976/20, é dotada de justificativas de relevância e urgência condizentes com a programação orçamentária que contempla, uma vez que o aumento dos casos de infecção humana pela COVID-19 impõe a necessidade de dotar o sistema de saúde brasileiro de capacidade para prevenir, controlar e conter os danos e agravos à saúde pública em decorrência da pandemia global.

Dessa forma, em face das considerações externadas na EM 219/20 ME, restou comprovada a necessidade do crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde.

II-4 Emendas

Não foram apresentadas emendas à MP 976/20, no prazo regimental.

II- 5 Conclusão

Diante das razões expostas, nosso voto é no sentido de que:

I - a Medida Provisória nº 976, de 2020, atende aos preceitos constitucionais e legais que devem orientar sua adoção, bem como às normas de adequação financeira e orçamentária vigentes;

II - a Medida Provisória nº 976, de 2020, seja aprovada nos termos propostos pelo Poder Executivo."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço.

Documento 2/8

113.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-29/09/2020-
	CD	18:28
Publ.: DCD - 9/30/2020 -	GLAUBER BRAGA-PSOL -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 976, de 2020, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.489.224.000,00, para o fim especificado. Tentativa, por Deputado partidário do Presidente Jair Bolsonaro, de intimidação do orador, da Deputada Sâmia Bomfim e dos Srs. Felipe Neto e Guilherme Boulos.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado.

Senhoras e senhores, o PSOL orienta "sim" a este crédito.

Mas eu queria me manifestar sobre a atitude de um Deputado bolsonarista que deu entrada a um pedido de investigação...

Presidente, há algum microfone aberto, o que está dificultando a nossa comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Era o

da Deputada Alice Portugal, que vai falar. Já o fechamos.

Peço que reponham o tempo do Deputado Glauber Braga.

V.Exa. tem 1 minuto.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Obrigado, Presidente.

Meus cumprimentos à Deputada Alice, que merece sempre todo o nosso respeito.

Um Deputado bolsonarista deu entrada a um pedido de investigação, por parte da Polícia Federal, contra mim, contra a Deputada Sâmia Bomfim, contra Felipe Neto e contra Guilherme Boulos. Se acha que essa tentativa de intimidação barata, rasteira, vai dar resultado, está muito enganado. Ele quer verificar quem é o puxa-saco de plantão do Sr. Jair Bolsonaro, o adulator nº 1, e tenta com esse tipo de medida nos constranger. Não vai. Nós vamos continuar organizando a militância antifascista. Figuras como essa, que sustentam o Governo de Jair Bolsonaro e que querem ampliar o caráter autoritário das suas ações, não vão ter de nós qualquer tipo de passo atrás. Não nos intimidam com esse tipo de iniciativa.

Documento 3/8

113.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -29/09/2020- CD	18:32
Publ.: DCD - 9/30/2020 -	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 976, de 2020, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.489.224.000,00, para o fim especificado. Caráter criminoso do discurso proferido por Deputado contra a vacina da Covid-19.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiro, quero dizer que é meritória a medida provisória; e, segundo, que de fato é necessário que a saúde seja reforçada, porque nós temos visto coisas absurdas. Recursos que poderiam ter sido utilizados foram utilizados de maneira ainda insuficiente, e o Brasil bate o recorde de 140 mil mortes pela COVID-

19, o mundo, 1 milhão de mortes, e nós somos responsáveis por quase 15% desses óbitos. É uma circunstância muito triste.

Ainda houve um Deputado que, no dia de hoje, defendeu contra a vacina, o que é um ato criminoso. É necessário que fique claro que já há projetos nesta Casa, aprovados, que se encontram no Senado, para impedir que esse tipo de propaganda "antivacinal" aconteça. Isso realmente é algo passível de punição, porque constitui crime contra a saúde pública. O momento é propício para que o Poder Legislativo tome atitude em defesa da cidadania e da vida.

Quero dizer "sim", em nome da Minoria, à medida provisória e lamentar o desgoverno e a ausência de uma política pública de saúde que proteja a vida dos brasileiros e das brasileiras.

Documento 4/8

113.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-29/09/2020-
	CD	18:32
Publ.: DCD - 9/30/2020 -	GIOVANI CHERINI-PL -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 976, de 2020, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.489.224.000,00, para o fim especificado. Esclarecimento à Deputada Alice Portugal sobre o pronunciamento do orador a respeito da produção de vacina contra a Covid-19. Não ocorrência de corrupção na empresa Petroleo Brasileiro S/A - PETROBRAS no Governo Jair Bolsonaro. Defesa de discussão da estabilidade no emprego e da privatização de estatais. Comprometimento do orador com a saúde.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PL vota "sim".

Quero dizer à Deputada Alice Portugal que eu fiz uma análise sobre a rapidez das vacinas. Sou especialista em saúde pública e quero proteger o povo brasileiro. Não quero que o País saia correndo atrás de uma vacina, e morram milhares de pessoas por terem tomado a vacina. Foi isso o que falei.

Além do mais, a Oposição está falando muito em funcionário público,

em PETROBRAS, mas e o que fizeram com a PETROBRAS há pouco tempo? Quem pode abraçar a PETROBRAS é o nosso Governo, o Governo Bolsonaro, porque não está deixando haver corrupção na PETROBRAS.

Nós temos que discutir, sim, a estabilidade no emprego, temos que discutir, sim, a privatização. Vamos perguntar para o povo brasileiro se ele está feliz com o sistema de serviço público brasileiro, se ele está feliz com a empresa pública brasileira. Vamos perguntar para o povo, já que é democracia. E eu sou pela liberdade de expressão. De liberdade de expressão eu posso falar desta tribuna, porque me elegi, tive 152 mil votos para isso, para defender as minhas ideias e aquilo em que acredito. Eu defendo o povo e sou 100% saúde. Defendo a saúde de verdade, e não como outros Deputados.

Documento 5/8

113.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -29/09/2020- CD 18:32	
Publ.: DCD - 9/30/2020 - MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Medida Provisória nº 976, de 2020, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.489.224.000,00, para o fim especificado, ressalvados os destaques.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero só lembrar que esta medida provisória, ao abrir crédito extraordinário, orçamentário, para o Ministério da Saúde, permite também que o Ministério faça repasse, fundo a fundo, inclusive para Municípios. É importante destacar isso, porque alguns Prefeitos ligam para saber exatamente da destinação. Estou só realçando o extraordinário parecer, para deixar claro que isso vai dar um suporte maior ao Ministério da Saúde, para que possa prover a essas demandas, inclusive os resquícios do tratamento da pandemia da COVID-19.

Portanto, é importante que esta Casa realmente a aprove de maneira a mais rápida possível.

Era só isso, Sr. Presidente.

Votamos "sim". O PDT vota "sim".

Documento 6/8

113.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-29/09/2020- 18:36
Publ.: DCD - 9/30/2020 -	RENATO QUEIROZ-MDB -RR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento aos Parlamentares pela aprovação da Medida Provisória nº 976, de 2020, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.489.224.000,00, para o fim especificado.

O SR. RENATO QUEIROZ (MDB - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria apenas agradecer os votos a favor disto, deste acordo.

Quero dizer que, sem a aprovação desta medida provisória, como disse o nosso amigo do PDT aqui, os Governadores e os Prefeitos não teriam a oportunidade de fazer essa correção, com esse resquício de recursos que ainda estão nos Estados e ainda não foram consumidos. Vamos precisar deles agora, porque todos os Estados, aparentemente - estou tirando isso pelo Estado de Roraima -, estão sofrendo uma alta um pouco preocupante, de que temos que cuidar. Esses recursos que nós acabamos de garantir com esta votação servirão para o tratamento do nosso povo, para cuidarmos da nossa gente.

Obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado a todos os Deputados e a todas as Deputadas.

Documento 7/8

113.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-29/09/2020- 18:36
Publ.: DCD - 9/30/2020 -	EVAIR VIEIRA DE MELO-PP -ES	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento à Presidência e aos Parlamentares pela aprovação das Medidas Provisórias de nºs 976 e 977, de 2020, respectivamente, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.489.224.000,00; e sobre a abertura de crédito extraordinário em favor de

Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 20.000.000.000,00.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (Bloco/PP - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela Liderança do Governo, pelo Governo, eu quero agradecer, tanto pela aprovação da MP 976 quanto pela aprovação da MP 977, a todos os Líderes partidários. Todos os Parlamentares compreenderam a necessidade e a importância do tema. O tema estava por vencido.

Mas quero deixar registrado que isso só foi possível graças à grandeza republicana de V.Exa., que, na condição do cargo que ocupa neste momento, chamou para si a responsabilidade e nos provocou para um diálogo. Construímos o entendimento, e V.Exa. colocou este pleito para ser votado. Então, eu quero agradecer aos Parlamentares, mas, na verdade, debitar o sucesso e o retorno destas duas medidas provisórias ao espírito republicano e grandioso de V.Exa., que entendeu a importância, a relevância do tema e permitiu este socorro agora, não só às pequenas e às microempresas - um tema que V.Exa. conhece muito bem porque foi Ministro da Indústria e Comércio -, mas também à saúde.

Que os brasileiros saibam que foi uma decisão do Presidente da Mesa, o Deputado Marcos Pereira, que entendeu e nos permitiu votar o tema.

Muito obrigado, Excelência, em nome do Governo, pelo gesto de grandeza.

Documento 8/8

113.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -29/09/2020- CD	18:36
Publ.: DCD - 9/30/2020 -	ERIKA KOKAY-PT -DF	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações à Presidência e aos Parlamentares pela aprovação das Medidas Provisórias de nºs 987, de 2020, sobre a alteração das Leis de nºs 9.440, de 1997; 9.826, de 1999; e 7.827, de 1989, com vista à prorrogação de incentivos fiscais para o desenvolvimento regional; 977, de 2020, relativa à abertura de crédito extraordinário em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 20.000.000.000,00; e 976, de 2020, acerca da abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.489.224.000,00. Posicionamento da população brasileira contrário à privatização da empresa Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS; da Caixa

Econômica Federal, do Banco do Brasil e de outras empresas públicas.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiro, eu queria parabenizá-lo pela aprovação das medidas provisórias, inclusive porque moro no Distrito Federal e tenho um compromisso com o Distrito Federal. Alerto sobre a importância da aprovação desta Medida Provisória nº 987 - a que eu reafirmo, com o Deputado Chico Vigilante inclusive - para o Distrito Federal e o Centro-Oeste. Esta medida é importante para que possamos, enfim, gerar emprego. O desemprego que há no Distrito Federal é maior do que a média nacional. Em algumas regiões de baixa renda do DF ele chega a mais de 30%. Portanto, é uma situação extremamente grave o desemprego no DF, como é em todo o País, porque não há políticas para superar o desemprego, políticas que possam harmonizar o conjunto dos entes federativos.

Por fim, quero dizer que estas duas medidas provisórias são importantes: uma para a saúde; outra para pequenas e médias empresas. É preciso impedir a retirada de mais de 35 bilhões de reais da saúde, como prevê o Governo.

Quero ainda pontuar que o povo brasileiro quer a PETROBRAS pública. O povo brasileiro quer a Caixa pública. O povo brasileiro não aceita que a PETROBRAS seja entregue, como este Governo quer que aconteça com ela.

Em defesa da PETROBRAS, da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil e de todas as empresas públicas que exercem função fundamental para o Brasil!
